



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 302/2023

**Retifica a Portaria P Nº 094/2018,
publicada no DIO/PMVV em 29/06/2018.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº **000337/2018 (IPVV)**, datado de **23/03/2018** ou nº **15761/2018 (PMVV)**, datado de **12/03/2018**.

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 094/2018, publicada no DIO/PMVV em 29/06/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente à Senhora **MARLY PORTO**, titular do cargo de **PP PEDAGOGO, Nível V, Faixa 6**, com proventos proporcionais, na forma do que dispõem o Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal c/c Art. 56, § 1º e Art. 90, caput, da Lei Complementar Municipal 022/2012”.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29/06/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 26 de dezembro de 2023.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Diretor Presidente Interino